



4º NÚCLEO 4.0 DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM PE

Ordem de Serviço

## 4º NÚCLEO 4.0 DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM PE (PE-NUCLEO4.0-4º-POP-RUA)

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 3412264

A MM. Juíza Federal Coordenadora do 4º Núcleo de Justiça 4.0 da Seção Judiciária de Pernambuco,

CONSIDERANDO a Resolução nº 24/2022, do Pleno do TRF da 5ª Região, que dispõe sobre a criação do 4º Núcleo de Justiça 4.0 na Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, destinado ao processamento e julgamento de causas envolvendo Pessoas em Situação de Rua;

CONSIDERANDO o Ato nº 120/2023, da Corregedoria-Regional, que designa magistrados para integrarem o 4º Núcleo de Justiça 4.0 da Seção Judiciária de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Portaria nº 131/2022, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, que cria o Grupo de Trabalho de Atenção a Pessoas em Situação de Rua (GT-População de Rua/SJPE);

CONSIDERANDO a realização de mutirão para atendimento de pessoas em situação de rua, apurado para ocorrer dia no dia 29/3/2023 das 8h às 16h;

CONSIDERANDO a necessidade eventual de realização de perícias judiciais em processos que envolvam a concessão de benefícios por incapacidade;

CONSIDERANDO a necessária flexibilização dos procedimentos para atendimento desta demanda em regime de mutirão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os peritos Raissa Inojosa do Rego Barros Correia, CRM PE 14809, SIAPE 155288, e Ronaldo Doering Mota, CRM 23008 Siape 1706281, para atuar como peritos judiciais nos processos distribuídos ao 4º Núcleo 4.0-POP-RUA, movimentados durante a realização do mutirão ou cujas perícias sejam agendadas ao longo de sua realização.

Art. 2º - Os efeitos desta ordem de serviço entram em vigor na data da sua publicação.

Em 28 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **POLYANA FALCÃO BRITO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA**, em 28/03/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=) informando o código verificador **3412264** e o código CRC **7447EB91**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....